



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 735/2025/GV/DÉBORA ROMANI

VOTUPORANGA/SP, 6 de março de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

LUCIANO NUCCI PASSONI

Superintendente da SAEV Ambiental

Votuporanga/SP

Com ciência à Polícia Ambiental e CETESB.

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHO EM ÁREA PRIVADA LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO VENÂNCIO DE SOUZA, NO RESIDENCIAL VILAR III.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto ao descarte irregular de entulhos em uma área privada localizada na Rua Sebastião Venâncio de Souza, no Residencial Vilar III, que vem causando transtornos aos moradores vizinhos.

Tal situação já foi denunciada anteriormente, porém, conforme informado, por se tratar de propriedade privada, a SAEV Ambiental alega não possuir competência para intervir. No entanto, considerando os impactos ambientais e sanitários decorrentes do acúmulo de resíduos, bem como o incômodo gerado à comunidade, faz-se necessária uma ação efetiva para a resolução do problema.

Cabe ressaltar que o descarte irregular de resíduos configura infração ambiental, conforme previsto na legislação vigente, sendo responsabilidade do poder público fiscalizar e tomar as medidas cabíveis para coibir tais práticas. Assim, solicito que sejam adotadas providências junto aos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

órgãos competentes, visando a eliminação do problema e a prevenção de novos descartes irregulares.

Diante do exposto, aguardo retorno com informações sobre as ações que poderão ser adotadas para solucionar esta demanda. Certos de sua atenção e comprometimento com o bem-estar da população, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

DÉBORA ROMANI

VEREADORA



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

